

Ata da reunião de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Goiás – SINDICARNE com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins, no dia 23/03/2020.

Nesta data, das 16:45hs (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos) via telefone seguindo orientações da OMS, devido a pandemia do Corona vírus, as partes abaixo relacionadas formalizaram os termos de negociação objeto da presente ata. O Presidente do SINDICARNE, Sr. Leandro Luiz Stival Ferreira, o secretário da ata Sr. Wender Divino Cardoso em conformidade, ajustaram por telefone com o Sr. Edvard Pereira de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins.

Após avaliação da pauta de reivindicação apresentada anteriormente, as partes apresentaram suas manifestações a cerca da busca de uma proposta de consenso e por fim, deliberaram pela solução das cláusulas econômicas nos seguintes termos:

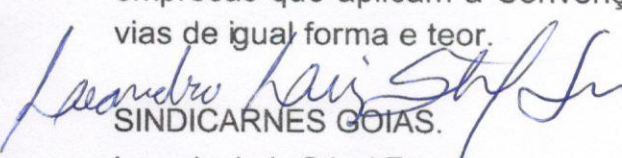
Reajuste salarial: 4,20% (quatro vírgulas vinte por cento) aplicados sobre os salários vigentes em 31/01/2020, sendo que as empresas que não conseguirem aplicar o reajuste em março, poderão aplicar o reajuste até o mês de abril/2020, e pagarão junto com o salário reajustado, as diferenças salariais retroativas a 01 de fevereiro de 2020.

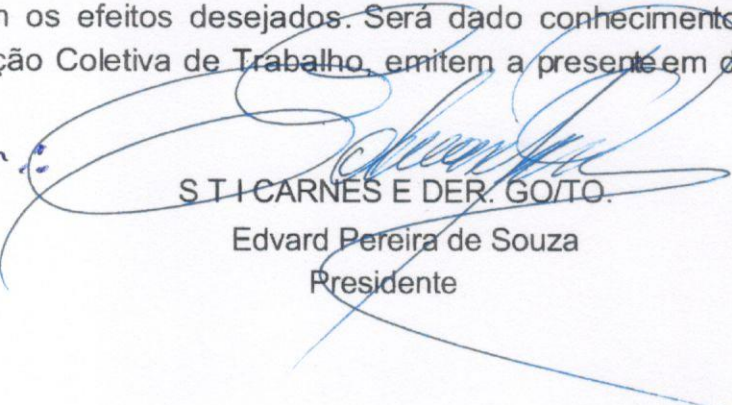
Piso salarial: R\$ 1.077,00 (Um mil e setenta e sete reais) a partir de 01 de Fevereiro/2020.

**Cláusula 3) Da Assiduidade, Cláusula 6) Das Horas Extras e Cláusula 34) PPR (Programa de Participação nos Resultados, ficam mantidas estas cláusulas e seus parágrafos conforme redação da Convenção Coletiva de Trabalho anterior.**

Com relação às demais cláusulas, as partes irão oportunamente agendar nova data para manifestação sobre os termos que vigerão para o período fevereiro/2020 a janeiro/2021, se assim desejarem.

Nestes termos e para que surtam os efeitos desejados. Será dado conhecimento as empresas que aplicam a Convenção Coletiva de Trabalho, emitem a presente em duas vias de igual forma e teor.

  
SINDICARNES GOIAS.  
Leandro Luiz Stival Ferreira  
Presidente

  
SINDICARNES E DER. GO/TO.  
Edvard Pereira de Souza  
Presidente